

PORTARIA Nº 731, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 0350/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.386/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 350, de 26 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º.** Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção. nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:*

ATA Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
138/2024	BA LUZ IND. E COM. DE MAT. ELÉTRICOS	40.690.097/0001-26
139/2024	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IBATIBA LTDA	52.770.624/0001-91
140/2024	EREMASTER DIST. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	37.278.673/0001-18
141/2024	FABRIK SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E EQUIPAMENTOS LTDA	12.691.335/0001-82
142/2024	FIRE TINTAS CENTER LTDA	08.335.679/0001-81

143/2024	GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME	12.642.623/0001-47
144/2024	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Gilmar Rosário de Oliveira**, matrícula nº 209414, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descritas nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 20 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo